



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2453/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.059/17-CMV

Vereador Sidmar Rodrigo Tolói

Processo administrativo nº 21.312/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente

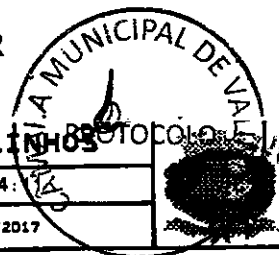
Cumprimentando Vossa Excelência, **COMUNICO** que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as unidades de ensino da cidade que dispõem de cantinas e possuem alvará de funcionamento e devido controle da Vigilância Sanitária, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2059/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre cantinas nas escolas municipais, alvarás de funcionamento e controle da vigilância sanitária.

**Nº PROTOCOLO
03159/2017**

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal